

PORTARIA CFO-SEC-63, de 06 de agosto de 2010

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como Observador do Conselho Federal de Odontologia, nas eleições a serem realizadas no Conselho Regional de Odontologia do Ceará, no dia 20 de agosto de 2010, o Conselheiro-Federal Ermensson Luiz Jorge.

Art. 2º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 06 de agosto 2010.

AILTON DIOGO MORILHAS RODRIGUES, CD
PRESIDENTE